FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 10

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 13

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 15

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 17

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global Equities

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	7 de novembro de 2019
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores, entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ;www.bancobest.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu

a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre.
O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.
Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento.

Distribuição dos Ativos do Fundo em 30.06.2025

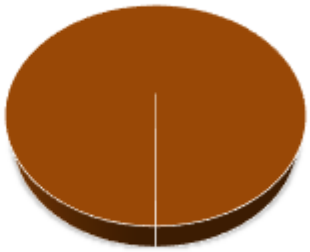

■ Ações 100% ■ Liquidez 0%

Principais Títulos em Carteira	
Amphenol Corp-Cl A	3,6%
Booking Holdings Inc	2,7%
Microsoft Corp	2,7%
Costco Wholesale Corp	2,6%
Fastenal Co	2,6%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	250 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	1,910%
Reembolso	0%	**Depositário**	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1 475 470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212 000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287 482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927 488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2020	5,77%	21,30%	6
2021	28,9%	10,93%	5
2022	-18,12%	17,81%	6
2023	14,91%	11,23%	5
2024	14,01%	11,17%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025	
1 Ano	-6,80%
3 Anos	6,20%
5 Anos	7,05%
Desde o início	5,46%

Movimentos de unidades de participação	**2025**
UP em circulação no início do período	2.835.151
UP emitidas em 2025	1.906.857
UP resgatadas em 2025	51.143
UP em circulação no final do período	4.690.865

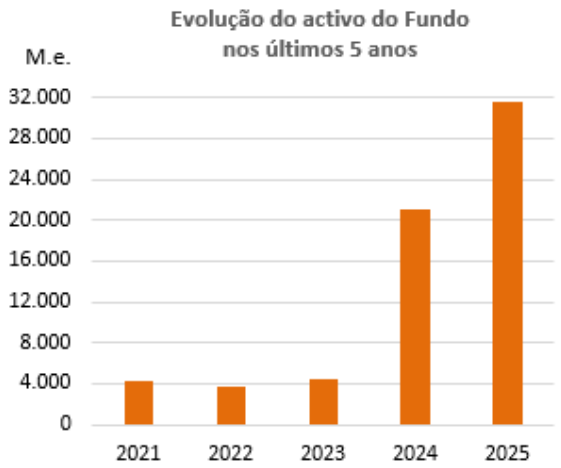

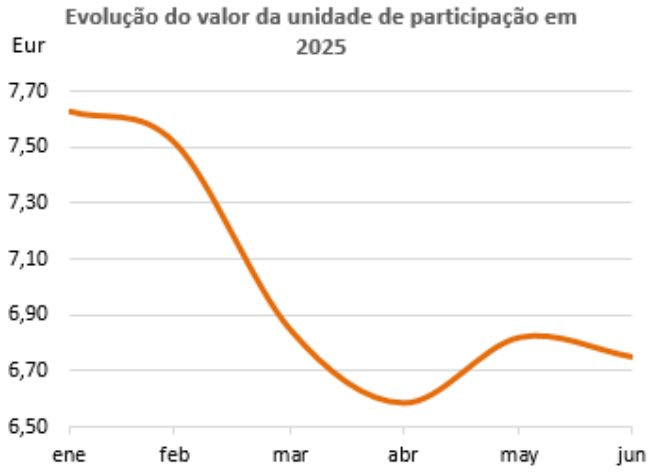

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	31 647 499	19 531 074
Saldos Bancários	808 355	1 465 374
Outros Ativos	35 751	370 480
Total Dos Ativos	**32 491 605**	**21 366 928**
Passivo	833 829	348 234
Valor Líquido de Inventário	**31 657 776**	**21 018 694**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	5 710 375	5 115 994	-	5 115 994	16%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	25 271 931	26 531 504	-	26 531 504	84%
TOTAL	**30 982 306**	**31 647 498**	**-**	**31 647 498**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	3 022 634	64 183
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	12 435 898	631 897
Unidades de Participação	-	88 000

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	11 547 292	12 070 256

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não

estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

ATIVO

Código	Designação	30.06.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	-	-	-	-	-
22	Acções	30 982 306	2 327 014	(1 661 822)	31 647 498	19 438 996
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	92 077
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	30 982 306	2 327 014	(1 661 822)	31 647 498	19 531 073
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	35 747	-	-	35 747	370 480
	Total dos Valores a Receber	35 747	-	-	35 747	370 480
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	808 355	-	-	808 355	1 465 374
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	808 355	-	-	808 355	1 465 374
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	1	-	-	1	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	4	-	-	4	-
	Total Acréscimos E Diferimentos Activo	5			5	-
	TOTAL DO ATIVO	31 826 413	2 327 014	(1 661 822)	32 491 605	21 366 928
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				4 690 865	2 835 150

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	23 454 327	14 175 754
62	Variações Patrimoniais	9 802 216	5 723 925
64	Resultados Transitados	1 119 016	501 800
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	(2 717 783)	617 216
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	31 657 776	21 018 696
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	6 346	39 911
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	84 811	32 576
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	742 672	274 632
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	833 829	347 119
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	-	-
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	1 115
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	-	1 115
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	32 491 605	21 366 928
	Valor Unitário da Unidade Participação	6,7488	7,4136

Pedro José Gonçalves

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	519 195
	Total	-	519 195
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	519 195
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	519 195

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 30.06.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	807	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	4.899	300
724+...+728	Outras Operações Correntes	276.998	53.088
729	De Operações Extrapatrimoniais	469	223
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	30.531.162	3.621.719
739	Em Operações Extrapatrimoniais	270.527	11.384
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	30.719	5.075
7412+7422	Impostos Indirectos	11.108	2.135
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2.954	1.900
		-	
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	31.129.643	3.695.825
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	96
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	96
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	-	551.491
	TOTAL	31.129.642	4.247.412
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(2.363.379)	605.357
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(37.697)	7.847
B-A	Resultados Correntes	(2.717.783)	551.587

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 30.06.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	5.860	583
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	209.745	36.053
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	27.962.935	4.191.321
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	233.299	19.454
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	21	1
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	28.411.860	4.247.412
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	2.717.783	-
	TOTAL	31.129.642	4.247.412
F-E	Resultados Eventuais	-	(96)
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(2.675.956)	558.701
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	(2.717.783)	551.491

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**14 028 853**	**1 348 996**
Subscrição de unidades de participação	14 028 853	1 348 996
Pagamentos	**(384 377)**	**(282 794)**
Resgates de unidades de participação	(384 377)	(282 794)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**13 644 476**	**1 066 202**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**934 117**	**1 122 097**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	679 609	354 587
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	161 875	32 435
Resgates de unidades de participação noutros OIC	92 136	734 990
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	497	85
Pagamentos	**(15 006 921)**	**(2 239 186)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(15 001 055)	(1 007 742)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	(1 230 205)
Comissões de bolsa suportadas	(3 358)	(157)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	(1 741)	(142)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(767)	(939)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**(14 072 804)**	**(1 117 089)**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**16 192 758**	**1 120 214**
Operações cambiais	12 499 515	774 322
Operações sobre cotações	168 668	14 370
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	3 524 480	331 482
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	95	40
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(16 200 778)**	**(1 111 139)**
Operações cambiais	(12 499 648)	(773 877)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(3 494 858)	(331 482)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(389)	(191)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	(205 883)	(5 590)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**(8 020)**	**9 075**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**5 860**	**583**
Juros de depósitos bancários	5 860	583
Pagamentos	**(237 313)**	**(53 137)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(807)	-
Comissão de gestão	(212 368)	(47 839)
Comissão de depósito	(11 463)	(2 254)
Impostos e taxas	(12 060)	(2 994)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(615)	(50)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(231 453)**	**(52 554)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(667 801)	(94 365)
Efeitos das Diferenças de Cambio	10 782	233
Disponibilidades no Início do Período	1 465 374	209 210
Disponibilidades no Fim do Período	808 355	115 078

Pedro José Gonçalves

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM (OIC) foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em 16 de setembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 7 de novembro de 2019. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a prazo, privilegiando ativos com elevada liquidez.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	14 175 754	9 534 287	(255 713)	-	-	-	23 454 327
Diferença p/valor Base	5 723 925	4 173 390	(95 099)	-	-	-	9 802 216
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	501 800	-	-	617 216	-	-	1 119 016
Resultados do período	617 216	-	-	(617 216)	-	(2 717 783)	(2 717 783)
Total	**21 018 696**	**13 707 677**	**(350 812)**	**-**	**-**	**(2 717 783)**	**31 657 776**
Nº de Unidades participação	2 835 150	1 906 857	(51 142)	-	-	-	4 690 865
Valor Unidade participação	7,4136	7,1886	6,8596	-	-	-	6,7488

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	6,7488	31 657 774	4 690 865
	31/03/2025	6,8438	27 925 416	4 080 397
Ano 2024	31/12/2024	7,4136	21 018 695	2 835 150
	30/09/2024	7,1327	6 933 742	972 104
	30/06/2024	7,2413	6 048 813	835 325
	31/03/2024	7,0983	5 374 527	757 153
Ano 2023	31/12/2023	6,5028	4 436 889	682 307
	30/09/2023	6,0029	3 628 658	604 481
	30/06/2023	6,1647	4 066 633	659 659
	31/03/2023	5,8691	3 808 662	648 931

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 30 de junho de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	10
Ups < 0.5%	3 034
TOTAL	3 044

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Ações						
INDITEX SA	685 971	-	(49 603)	636 369	-	636 369
HERMES INTERNACIONAL	685 202	9 096	-	694 298	-	694 298
L-OREAL SA	507 518	1 548	-	509 066	-	509 066
LOUIS VUITTON (LVMH)	543 121	-	(167 434)	375 687	-	375 687
ASML HOLDING NV	504 312	-	(3 566)	500 746	-	500 746
FERRARI NV	691 090	-	(10 351)	680 740	-	680 740
NOVO NORDISK A/S- B	582 487	-	(180 885)	401 602	-	401 602
EVOLUTION GAMING GROUP	735 290	-	(110 221)	625 069	-	625 069
ATLAS COPCP AB-A SHS	775 383	-	(82 968)	692 415	-	692 415
	5 710 375	10 644	(605 026)	5 115 992	-	5 115 992
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
ROCHE HOLDING AG-BR	729 426	-	(28 319)	701 107	-	701 107
ACCENTURE PLC - A	603 095	-	(78 253)	524 843	-	524 843
HOYA CORP	515 464	-	(49 804)	465 660	-	465 660
ADOBE SYSTEMS INC	407 658	-	(65 011)	342 646	-	342 646
ALPHABET INC-CL C	738 983	29 758	-	768 740	-	768 740
AMPHENOL CORPORATION-A	816 496	372 970	-	1 189 466	-	1 189 466
APPLE INC	727 417	-	(54 312)	673 105	-	673 105
APPLIED MATERIALS INC	470 014	12 342	-	482 355	-	482 355
ARISTA NETWORKS INC	788 954	45 589	-	834 542	-	834 542
AUTOMATIC DATA PROCESSING	648 141	50 496	-	698 637	-	698 637
BOOKING HOLDINGS INC	704 376	189 696	-	894 072	-	894 072
CADENCE DESIGN INC	736 540	59 076	-	795 616	-	795 616
CINTAS CORP	622 552	65 644	-	688 197	-	688 197
COLGATE-PALMOLIVE CO	411 575	5 231	-	416 806	-	416 806
COPART INC	854 776	-	(95 363)	759 413	-	759 413
COSTCO WHOLESALE CORP	769 996	83 954	-	853 950	-	853 950
DECKERS OUTDOOR CORP	655 939	-	(241 372)	414 567	-	414 567
FACEBOOK INC-A	619 627	192 776	-	812 403	-	812 403
FASTENAL COMPANY	753 857	93 346	-	847 203	-	847 203
FORTINET INC	716 173	89 536	-	805 709	-	805 709
HERSHEY CO	471 761	-	(21 345)	450 415	-	450 415
HOME DEPOT (USD)	596 726	-	(24 867)	571 858	-	571 858
IDEXX LABORATORIES INC	464 718	81 690	-	546 408	-	546 408
INFOSYS LTD- ADR	427 312	-	(39 463)	387 849	-	387 849
INTUIT INC	596 353	163 724	-	760 076	-	760 076
JOHNSON&JOHNSON	602 389	-	(5 335)	597 054	-	597 054
KLA CORPORATION	542 457	188 962	-	731 419	-	731 419
LILLY (ELI) & CO. (USD)	750 858	26 012	-	776 869	-	776 869
MSCI INC	548 516	3 127	-	551 643	-	551 643
MASTERCARD INC.	721 281	77 039	-	798 319	-	798 319
METTLER TOLEDO INT.	484 555	-	(34 513)	450 042	-	450 042
MICROSOFT CORP	729 556	148 126	-	877 682	-	877 682
MOODYS CORPORATION	750 530	72 900	-	823 430	-	823 429
NVIDIA CORP	612 223	133 916	-	746 139	-	746 139
OTIS WORLDWIDE CORP	479 660	17 215	-	496 874	-	496 874
PAYCHEX INC	630 864	17 501	-	648 364	-	648 364
PEPSICO INC	404 189	-	(62 147)	342 042	-	342 042
PROCTER & GAMBLE CO	506 071	-	(16 149)	489 923	-	489 923
UNITEDHEALTH GROUP INC	491 372	-	(190 316)	301 056	-	301 056
VISA INC CLASS A	627 986	95 746	-	723 732	-	723 732
ZOETIS INC	538 639	-	(47 370)	491 269	-	491 269
VOYAGER DIGITAL	2 860	-	(2 859)	2	-	2
	25 271 931	2 316 370	(1 056 796)	26 531 505	-	26 531 504
TOTAL	30 982 306	2 327 014	(1 661 822)	31 647 498	-	31 647 497

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	30.06.2025
Depósitos à ordem	1 465 374	31 161 588	31 818 607	808 355
TOTAL	1 465 374	31 161 588	31 818 607	808 355

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de

mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva

entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

vi) Os outros valores representativos de divida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,910% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos e passivos.

h) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	153 559	-	-	-	-	-	153 559
USD	2 780 113	-	-	-	-	-	2 780 113
JPY	14 302 245	-	-	-	-	-	14 302 245
DKK	1 132 070	-	-	-	-	-	1 132 070
GBP	142 070	-	-	-	-	-	142 070
CAD	298	-	-	-	-	-	298
NOK	1 998	-	-	-	-	-	1 998
SEK	1 662	-	-	-	-	-	1 662
Contravalor Euro	2 939 245	0	0	0	0	0	2 939 245

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	31 647 498	-	-	31 647 498

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 779 099	8,46%	4 546 531	14,36%
Carteira sem Derivados	1 757 701	8,36%	4 546 531	14,36%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	262 532	0,83%
Comissão de Depósito	12 371	0,04%
Taxa de Supervisão	2 073	0,01%
Custos de Auditoria	611	0,00%
Custos Research	581	0,00%
Outros custos correntes	1 761	0,01%
Total	279 929	
Taxa de Encargos correntes		0,88%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	-	29 649
Outros Devedores	28 825	339 998
Imposto estrangeiro para recuperar	6 922	833
Total	35 747	370 480

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	6 346	39 911
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	49 031	29 769
Entidade Depositária	2 310	1 403
Entidade Colocadora	31 939	-
Taxas de despesas CMVM	380	412
Despesas de auditoria	610	614
Despesas de research	581	-
Despesas EMIR	(403)	1
Despesas Sostenibilidad	363	377
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	2 310	1 480
Credores por compras	739 084	273 152
Outros credores	1 278	-
Total	833 829	347 119

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 32.491.605 euros e um valor do Fundo de 31.657.776 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.717.783 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

Paulo Antunes

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220